



DECRETO N° 200/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 29 DE AGOSTO DE 2025.

**“DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA PRÁTICA: ORÇAMENTO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIARIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III, alínea “c” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

**CONSIDERANDO** que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

**CONSIDERANDO** que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA – ISB CURSOS**, inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, para contratação de serviços de curso de execução orçamentária e financeira na prática: orçamento, contratações públicas e retenções tributárias e previdenciárias na administração pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2025.



**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

**JOSE**  
**FONTOURA**  
**PRIMO:3285**  
**2738104**

Assinado de forma  
digital por JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2025.08.29  
10:21:54 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento, nos  
serviços de suas atribuições legais, CERTIFICA que

**DECRETO n.º 200 de 29/08/2025**

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 29/08/2025

*Chaves*  
Delma Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n.º 067/2025

 [prefeitura@figueiropolis.to.gov.br](mailto:prefeitura@figueiropolis.to.gov.br)

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO